



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8362/2023

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PERÍMETRO DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO E DISSIPADOR DE ENERGIA DA REDE COLETORA DE GALERIAS PLUVIAIS, CONFORME O PROJETO APROVADO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento no art. 5º, alíneas "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção na área de preservação permanente para implantação do emissário e dissipador de energia da rede coletora de águas pluviais, a faixa de terras com 212,04m², pertencente ao Lote nº 179 da Gleba Centenário, matrícula nº 31 no Município de Mandaguçu.

Art. 2º A área de terras mencionada está descrita e confrontada no mapa com memorial descritivo incluso, que integra o presente Decreto, na forma de seu Anexo I.

Mandaguçu, 11 de janeiro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 15 de 01 de 2023
Secretário

P.

